



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 106/2024 ALPB/GP

João Pessoa, 07 de março de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
NESTA

Assunto: Autógrafo nº 634/2024 – Projeto de Lei nº 177/2023

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 634/2024, referente ao Projeto de Lei nº 177/2023, de autoria do Deputado Estadual Adriano Galdino, que “Inclui, no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba, a tradicional Festa de São José, realizada no município de São José do Sabugi, neste Estado”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 634/2024
PROJETO DE LEI Nº 177/2023
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO**

**Inclui, no Calendário Oficial de
Eventos Turísticos do Estado da
Paraíba, a tradicional Festa de São
José, realizada no município de São
José do Sabugi, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba, a tradicional Festa de São José, realizada no município de São José do Sabugi, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 07 de março de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente